



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.394/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

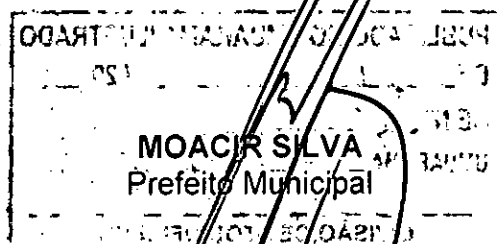
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONIO JOSÉ DA SILVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 20.522.243 SSP/PR e inscrito no CPF nº 189.839.879-87, ocupante do cargo de carreira de Pedreiro, nomeado em 06.12.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de dezembro de 2012 a 05 de dezembro de 2014, passando da referência 13 para referência 14, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de dezembro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2015.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



[Faint, illegible text, likely a copy of a document or a very light scan of a document.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 | Abril | 2015
DE Nº 10.350
UMUARAMA, 20 de 04 | 2015
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

[Faint handwritten text at the bottom of the page.]